



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1162/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a criação do auxílio catador de reciclagem municipal.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Luis Gadelha da Silva Júnior Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a criação do auxílio catador de reciclagem municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Junho de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 17/06/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A criação do Auxílio Catador de Reciclagem Municipal é uma medida necessária para garantir a dignidade e o sustento dos trabalhadores que atuam na coleta de materiais recicláveis. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na preservação do meio ambiente e na promoção da sustentabilidade, merecendo, portanto, o reconhecimento e o apoio do poder público. Além disso, o auxílio contribuirá para a melhoria das condições de trabalho e para a valorização dessa importante atividade econômica.

